



Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
01.01.01.01	LEGISLATIVA	390.000,00
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	390.000,00
01.01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	390.000,00
02.01.01.04	ADMINISTRAÇÃO	1.028.000,00
02.01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.000,00
02.01.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLITICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	235.000,00
02.01.01.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	778.000,00
02.01.01.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00
02.01.01.04.131.0002	REPRESENTAÇÃO POLITICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	15.000,00
02.01.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
02.01.01.06.181	POLICIAMENTO	50.000,00
02.01.01.06.181.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
02.01.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00
02.01.01.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00
02.01.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00
02.01.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
02.01.01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
02.01.01.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
02.02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	203.000,00
02.02.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	203.000,00
02.02.01.04.123.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	203.000,00
02.02.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
02.02.01.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
02.02.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
02.03.01.15	URBANISMO	891.000,00
02.03.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	235.000,00
02.03.01.15.451.0016	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	200.000,00
02.03.01.15.451.0017	SAÚDE É VIDA	10.000,00
02.03.01.15.451.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	25.000,00
02.03.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	656.000,00
02.03.01.15.452.0016	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	67.000,00
02.03.01.15.452.0017	SAÚDE É VIDA	110.000,00
02.03.01.15.452.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	479.000,00
02.03.01.17	SANEAMENTO	303.000,00
02.03.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	303.000,00
02.03.01.17.512.0017	SAÚDE É VIDA	303.000,00
02.03.01.24	COMUNICAÇÕES	21.000,00
02.03.01.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	21.000,00
02.03.01.24.722.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	21.000,00
02.03.01.25	ENERGIA	220.000,00
02.03.01.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	220.000,00
02.03.01.25.752.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	220.000,00
02.03.01.26	TRANSPORTE	500.000,00
02.03.01.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00
02.03.01.26.782.0016	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	490.000,00
02.03.01.26.782.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	10.000,00
02.04.01.12	EDUCAÇÃO	1.970.000,00
02.04.01.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00
02.04.01.12.122.0005	GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	315.000,00
02.04.01.12.122.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00
02.04.01.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00
02.04.01.12.306.0005	GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
02.04.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.425.000,00
02.04.01.12.361.0005	GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	480.000,00
02.04.01.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	945.000,00
02.04.01.12.362	ENSINO MÉDIO	10.000,00
02.04.01.12.362.0005	GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
02.04.01.12.364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00
02.04.01.12.364.0011	ASSISTÊNCIA ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR E ESPECIAL	15.000,00
02.04.01.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	142.000,00
02.04.01.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	142.000,00
02.04.01.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00
02.04.01.12.366.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00
02.05.01.10	SAÚDE	1.330.000,00
02.05.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.330.000,00
02.05.01.10.301.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	1.330.000,00
02.05.02.10	SAÚDE	844.000,00
02.05.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	417.000,00
02.05.02.10.301.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	417.000,00
02.05.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	330.000,00
02.05.02.10.302.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	330.000,00
02.05.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00
02.05.02.10.304.0014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00
02.05.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00
02.05.02.10.305.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	75.000,00
02.06.01.20	AGRICULTURA	150.000,00
02.06.01.20.603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	42.000,00
02.06.01.20.603.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	42.000,00



Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.06.01.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	48.000,00
02.06.01.20.604.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	48.000,00
02.06.01.20.606	EXTENSÃO RURAL	60.000,00
02.06.01.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	60.000,00
02.07.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.000,00
02.07.01.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00
02.07.01.08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00
02.07.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	270.000,00
02.07.01.08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	270.000,00
02.07.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00
02.07.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00
02.07.02.08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	35.000,00
02.07.02.08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.000,00
02.07.02.08.306.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	7.000,00
02.07.02.08.482	HABITAÇÃO URBANA	35.000,00
02.07.02.08.482.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	35.000,00
02.07.03.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.000,00
02.07.03.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.000,00
02.07.03.08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	48.000,00
02.08.01.13	CULTURA	270.000,00
02.08.01.13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00
02.08.01.13.122.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	89.000,00
02.08.01.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	13.000,00
02.08.01.13.391.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	13.000,00
02.08.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	158.000,00
02.08.01.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	69.000,00
02.08.01.13.392.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	89.000,00
02.08.01.13.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00
02.08.01.13.541.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	10.000,00
02.08.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00
02.08.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
02.08.01.18.541.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	5.000,00
02.08.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00
02.08.01.23.695	TURISMO	10.000,00
02.08.01.23.695.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	10.000,00
02.09.01.27	DESPORTO E LAZER	225.000,00
02.09.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	225.000,00
02.09.01.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	225.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.000.000,00